



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-167, de 25 de novembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiros oficiais e membros da Equipe de Apoio, de acordo como Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os empregados abaixo relacionados:

	Pregoeiros	
Oficiais:		Geovana Faria da Silva - CPF-037.243.187-90
		Clarissa e Palos Brito - CPF-002.506.061-94
		José Alves de Magalhães Júnior - CPF-020.229.391-23
		Pedro Magalhães Gomes Garcia - CPF-008.220.711-93
		Rafael Costa Bento - CPF-010.070.511-16
		Rangel Silva Araújo - CPF-723.878.231-68
Apoio:	Equipe de	Geovana Faria da Silva - CPF-037.243.187-90
		Clarissa e Palos Brito - CPF-002.506.061-94

Pedro
Magalhães Gomes Garcia -
CPF-008.220.711-93

Lydiane Maria do Amaral - CPF-069.351.284-98

Art. 2º. Fica mantida, com todos os efeitos, a Portaria-CFO-SEC-47, de 25 de julho de 2017, que nomeia a Procuradora Jurídica Letícia Pereira Voltz Alfaro, como Pregoeira do CFO.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-17/2019.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de novembro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE